



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

### Atos Oficiais

### Portarias

2017.

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 257/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar, na Instituição de Educação Infantil do Município de Marau.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros Titulares e Suplentes para comporem o CONSELHO ESCOLAR, NA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARAU, de conformidade com a Lei Municipal nºs. 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO RIGO

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Fabiane Izabel Busnello Ulkovski		Diretora membro nato
1ª Charline Batista Gatto 2ª Daniela Segala Pessini	Caudiane Ribeiro	Representante dos Professores efetivos
1ª Maria Eliane Machado Magalhães 2ª Andréia Bordignon Santin	Franciele Andrade Leal	Representante dos pais e responsáveis
Débora Cristina Rossetto	Maikiela da Luz	Representante dos alunos
Maria Buller Casanova	Samanta Ferraresi de Moraes	Representante dos funcionários efetivos

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 3 de 4

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

**PORTARIA N.º 694, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 – RH.**  
EXONERA Chefe de Turma.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

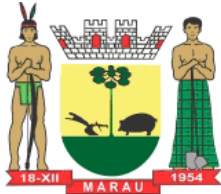
1. **EXONERAR**, a pedido, o(a) Chefe de Turma, **Airton Almeida** matrícula nº 57410, a partir de 24/10/2017.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

IURA KURTZ,  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Contratos

##### Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda - ME / 11.398.804/0001-07 / Valor R\$ 9.160,00. Mifre Comércio de Tintas Ltda - ME / 15.457.213/0001-14 / Valor R\$ 15.766,70. Jardel Jacobs Pereira da Silva ME / 26.979.673/0001-29 / Valor R\$ 66.014,00. Rosalen Construções e Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda-EPP / 08.377.462/0001-34 / Valor R\$ 90.185,00. Pregão Presencial nº 117/2017. Ata de Registro de Preços nº 55/2017.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais para Demarcação e Sinalização de Vias.

PREÇO: R\$ 181.125,70

PRAZO: 20.10.18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº189/2017

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 01/2017, após reavaliação do processo seletivo, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sabrina Bueno	88º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.